



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº
292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.599/2023,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 292, de 22 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo do Processo Seletivo Simplificado previsto na Lei Municipal nº 6.599/2023, que autorizou a contratação temporária de profissionais para a função de Serviços Gerais.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal